



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 173/2026 TRE-AL/PRE/AADM**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor Davi Antônio Gouvêa Costa Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos essenciais ao funcionamento da estrutura organizacional do Tribunal; e

CONSIDERANDO as deliberações deste Presidente, refletidas neste ato lavrado nos autos do Processo SEI nº 0005127-04.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

**TÍTULO I – DAS EXONERAÇÕES**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, DAVI ANTÔNIO GOUVÊA COSTA MOREIRA do cargo em comissão de Coordenador de Auditoria Interna (COAUD), código CJ-2.

Art. 2º EXONERAR KLEBER VIEIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Pessoal (COPES), código CJ-2.

**TÍTULO II – DAS DISPENSAS**

Art. 3º DISPENSAR CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA MOREIRA RAMALHO da função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-5, do Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 4º DISPENSAR PHELIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA da função comissionada de Assistente III, código FC-3, da Assessoria de Gestão Estratégica.

### TÍTULO III – DAS NOMEAÇÕES

Art. 5º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos em comissão:

I – DAVI ANTÔNIO GOUVÊA COSTA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), código CJ-3;

II – CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA MOREIRA RAMALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Pessoal (COPES), código CJ-2.

### TÍTULO IV – DAS DESIGNAÇÕES

Art. 6º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para as respectivas funções comissionadas:

I – PHELIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA para a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-5, do Gabinete da Diretoria-Geral;

II – JANAINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE para a função comissionada de Assistente III, código FC-3, da Assessoria de Gestão Estratégica.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Maceió, 22 de junho de 2026.

DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

PRESIDENTE